

Relatório de Visita Técnica

Local: Ponta Negra Soluções Logísticas Ltda, CNPJ nº 06.522.265/0001-36

Data: 30/05/2018

Horário: 14:30h

Representantes da empresa: Lysson Barroso – Gerente de Projetos/Operações
Keitiane Texeira - Analista de Licitações Públicas
Paola Oliveira – Arquivista

Equipe Infraero : Aldecir de Oliveira Lima
Maria Cristina Anunciação Prado
Mene Jane de Oliveira da Silva

Em 30/05/2018, às 09:30h, foi realizada visita técnica na empresa Ponta Negra Soluções Logísticas Ltda, CNPJ nº 06.522.265/0001-36 pela equipe da Gerência de Negócios em Soluções Logísticas, com o objetivo de promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em cumprimento aos itens, 20.5, 20.5.1 e 20.6, do Instrumento Convocatório (Licitação nº 028/LALI-2/SBLO/2017), com o acompanhamento do representante da empresa, Sr. Lysson Barroso, Gerente de Projetos/Operações, conforme email datado de 28/05/2018 às 16:37.

Com base no Parecer de Habilitação, datado de 02/03/2018, foram verificados os seguintes pontos:

Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Ponta Negra Soluções Logísticas e Transporte Ltda- Habilitação – Item 11.1 do Edital, g.1);

- a) **Situação encontrada** : Constatada movimentação física, instalações, infraestrutura e equipamentos condizentes com operações Logísticas de grande porte e equipes atuando em áreas estruturadas, além de diversas operações e prestações de serviços, realizadas por empresas do grupo.
- b) Endereço da empresa – confirmado.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ESTRUTURA DO GRUPO BRINGEL – SEDE DA PONTA NEGRA LOGÍSTICA



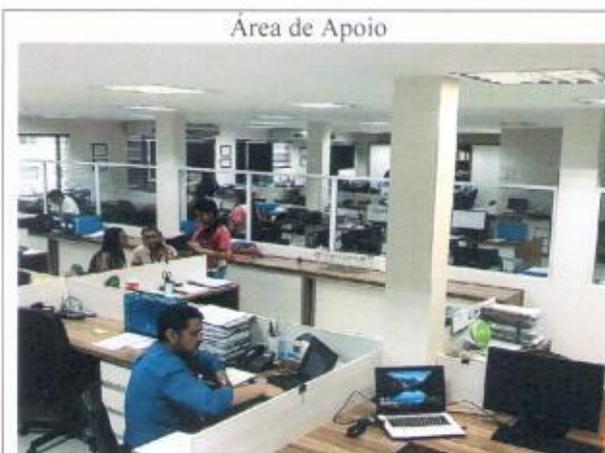
af
Arce

24

ESTRUTURA ÁREA DE ESTOQUE – SEDE



ESTRUTURA ADMNISTRATIVA DO GRUPO



4
fave
70

Área da diretoria



AFE, Licenças e Certificados de Boas Práticas de Transporte e Armazenagem



ESTRUTURA ÁREA DE ESTOQUE – SEDE

Câmara Frigorífica



Armazenagem



Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz - Habilitação – Item 11.1 do Edital, g.2):

- a) **Situação encontrada** - Em 28/05/2018, foi realizada a visita ao Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, localizado na Estrada Torquato Tapajós, bairro do Novo Israel, buscando informações sobre a prestação de serviços logísticos realizados pela empresa Ponta Negra, no período de julho de 2014 a dezembro de 2016.

Na ocasião, a equipe foi recebida pela Diretora de Administração, Sr^a. Marilene Tribuzzi, que informou que faz parte da nova equipe da SUSAM, que assumiu a gestão do Hospital recentemente, que tomou conhecimento quanto a operação do suprimento do hospital na época, realizado pela Empresa Ponta Negra, contratada da IMED, mas que não era possível afirmar o quantitativo de volumes manuseados naquele local, visto que o ambiente (almoxarifado) possui pouco espaço físico e limitado.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Foi solicitado acesso ao almoxarifado para realizar registros fotográficos, entretanto não fomos autorizados, pois segundo a Sra. Marlene, essa autorização é concedida somente pelo Secretário de Saúde, Sr. Orestes Guimarães.

Desta forma por meio do Ofício nº 909/EGSL/2018, enviado em 30/05/2018 à Secretária de Saúde do Estado do Amazonas – SUSAM, foi solicitado acesso às dependências do Hospital e maiores informações sobre o que foi declarado no Atestado de Capacidade Técnica, emitido em 17/01/2017, entretanto, até esta data, não houve resposta.

Paralelamente, buscando novas informações e/ou maior elucidação dos fatos foi realizada entrevista com o Sr. Francisco de Assis Bulcão, representante da SUSAM, que confirma que a Empresa Ponta Negra foi contratada pelo Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, que à época detinha vínculo com o Hospital Delphina Aziz, para realizar atividades contínuas e específicas de logística dos medicamentos e insumos utilizados pela Unidade de Saúde, conforme Contrato de Prestação de Serviços entre a Ponta Negra e a IMED nº 026/2016.

Confirmou também que as compras de insumos são realizadas pela Secretaria de Saúde - SUSAM e o abastecimento/gerenciamento dos estoques de todas as unidades de saúde são de responsabilidade da Central de Medicamentos e a operação que existe no Hospital Delphina Aziz, limita-se ao abastecimento de insumos necessários para atender a rotina diária do Hospital.

Finalmente, em face da negativa de acesso ao almoxarifado do Hospital, bem como, considerando a ausência de resposta ao Ofício nº 909/EGSL/2018, enviado em 30/05/2018, direcionado à Secretária de Saúde, sem retorno até esta data (21/06/2018), a equipe ficou impedida de ratificar o porte e a característica da operação declarada no atestado.

Adicionalmente, como não houve sucesso na visita ao almoxarifado do hospital, foram fornecidos registros pela Empresa Licitante e segundo declarado pelo representante da empresa Ponta Negra, à época da vigência do contrato, os insumos e medicamentos do Hospital, ficaram armazenados em containers, tendo em vista que o local encontrava-se em obras, **situação que a equipe não teve condições de ratificar.**

ESTRUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (registros fornecidos pela Ponta Negra)
(Hospital Delphina Abdel Aziz)

Container de Armazenagem



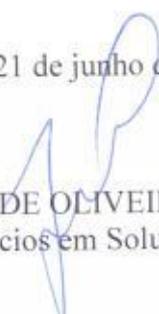
Área Externa /entrada e saída dos insumos



cap
fave
PD



Manaus, 21 de junho de 2018.


ALDECIR DE OLIVEIRA LIMA
Gerente de Negócios em Soluções Logísticas


MARIA CRISTINA A. PRADO
Profissional de Serviços Aeroportuários


MENE JANE DE OLIVERIA DA SILVA
Profissional de Serviços Aeroportuários